REQUERIMENTO Nº 024 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar os serviços públicos e se estão sendo prestados em consonância com os princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que durante a primeira gestão do prefeito Geraldino Junior (PSDB), foi aprovada a Lei Municipal nº 1.625, de setembro de 2019, sem consulta pública.

Considerando que esta Lei Municipal é inconstitucional em razão de não atender dispositivos legais, notadamente a construção popular e técnica, e as audiências públicas conforme prevê os dispositivos.

Considerando que estes dispositivos citados acima, não observados à época, foram apontados pela própria procuradoria jurídica da Câmara, através de manifestação recente, corroborando a tese do vício de origem/inconstitucionalidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que nos informe e encaminhe vistas ao processo gerador do Alvará de Construção do empreendimento ECCO ILHA.

Plenário dos Emancipadores 15 de março de 2021,

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23